



Decreto Legislativo Nº 007/2025

“Dispõe sobre a outorga do Diploma Pastor Daniel Berg a Pastora Pamela da Rocha Goulart, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições que legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg a Pastora Pamela da Rocha Goulart.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.



ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025.

Autoria: Marina de Castro Dornellas-UNIÃO

Coautores: Mariza Martins Borges – PODEMOS, Mateus Andrade da Silva Santos- PL
e Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves- PSD.

Decreto Legislativo Nº 7/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/05/2025. PROTOCOLO 8959/2025 - 27/05/2025 15:36 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: NC94-0KN9-5745-9H7R



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NC940KN957459H7R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NC94-0KN9-5745-9H7R

